

Alessandra Natali Queiroz
Eugenio Fernandes Queiroga
José Roberto Merlin



PARQUE AGROAMBIENTAL COMO NOVA CATEGORIA DE SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES

RESUMO

O presente artigo tem como tema o estudo de sistemas de espaços livres e a urbanização contemporânea na região de Limeira, integrante da Região Administrativa de Campinas - SP. De especial atenção é a configuração do território, como unidade de projeto para um “parque regional contemporâneo” ou, como se propôs chamar, “parque agroambiental”. O “parque agroambiental” não é uma solução simples, mas uma possibilidade de pensar e agir. Pode-se, por meio dele, ajustar o foco de leitura da realidade local, buscando-se mecanismos mais coerentes para nela atuar. Diferentemente de outras regiões de importantes recursos naturais, como a região metropolitana de São Paulo, o conceito do parque objetiva trabalhar uma área econômica e socialmente uniforme, onde a fauna e a flora são quase inexistentes, visto terem sido substituídas pela urbanização e pelas áreas destinadas à produção agrícola para o mercado global. O desafio aqui proposto é tornar o parque regional contemporâneo objeto de debate para políticas públicas de atendimento às necessidades sociais e ambientais. Podem ser práticas de lazer, esportes e/ou contemplativas, atividades culturais de identidade regional, de produção agrícola ou florestal, de conservação de ecossistemas, por meio das quais se definem diferentes níveis e escalas de intervenção e de acessibilidade aos lugares. Propõe-se o conceito de “parque agroambiental” como instrumento de planejamento regional e ambiental.

PALAVRAS-CHAVE

Parque agroambiental. Planejamento paisagístico e ambiental. Espaços livres. Desenvolvimento regional.

EL PARQUE AGROAMBIENTAL COMO NUEVA CATEGORÍA DE SISTEMA DE ESPACIOS LIBRES

THE AGRO-ENVIRONMENTAL PARK AS A NEW CATEGORY OF OPEN SPACES SYSTEM

RESUMEN

El presente artículo tiene como tema el estudio de sistemas de espacios libres y la urbanización contemporánea en la región de Limeira, integrante de la Región Administrativa de Campinas- SP. Merece especial atención la configuración del territorio, como unidad de proyecto para un “parque regional contemporáneo”, o “parque agroambiental”, como se propuso llamarlo. El “parque agroambiental” no es una solución sencilla, sino una posibilidad de pensar y actuar. Se puede, por medio de él, ajustar el foco de la lectura de la realidad local, buscándose mecanismos más coherentes para en ella actuar. A diferencia de otras regiones de importantes recursos naturales, como la región metropolitana de São Paulo, el concepto de ese parque objetiva trabajar un área económica y socialmente uniforme, donde la flora y la fauna son casi inexistentes, ya que han sido sustituidas por la urbanización y por áreas destinadas a la producción agrícola para el mercado global. El reto que aquí se propone es volver al parque regional contemporáneo objeto de debate para políticas públicas de atención a las necesidades sociales y ambientales. Pueden ser prácticas de diversión, deportes y/o contemplativas, actividades culturales de identidad regional, de producción agrícola o forestal, de conservación de ecosistemas, por medio de las cuales se definen diferentes niveles y escalas de intervención y accesibilidad a los lugares. Se propone el concepto de “parque agroambiental” como instrumento de planificación regional y ambiental.

PALABRAS CLAVE

Parque agroambiental. Planificación paisajística y ambiental. Espacios libres. Desarrollo regional.

ABSTRACT

This article studies systems of open spaces and the contemporary urbanization of the municipality of Limeira, which belongs to the Campinas Administrative Region, in the state of São Paulo. We devote our attention to “regional contemporary parks”, which have also been called “agro-environmental parks”. While they do not represent a simple solution, they are a new possibility of thinking and acting. Through these types of parks, we can adjust our focus in the direction of local needs, and search for coherent mechanisms to act locally. Differently than other areas, also endowed with important natural assets, such as the São Paulo Metropolitan Region, this concept of park focuses on areas that are economically and socially uniform and which have been almost stripped of their flora and fauna due to intensive farming activity. The challenge we faced here is to promote a political discussion on regional contemporary parks as a way to meet social and environmental needs. This could include leisure, sports or other cultural activities that brings a regional focus, farming or forestry activities, or the conservation of ecosystems, which would define different levels of intervention and accessibility to the places as a whole. The concept of “agro-environmental park” is proposed as a tool for regional and environmental planning.

KEYWORDS

Agro-environmental park. Landscape and environmental planning. Open spaces. Regional development.

INTRODUÇÃO

O parque agroambiental é uma forma de designar novos modos de pensar o sistema de espaços livres brasileiros, mais especificamente aqueles do interior paulista. O cerne desta proposição é a possibilidade de tornar essa nova categoria de espaço livre uma estratégia de desenvolvimento regional, buscando a superação dos modelos de gestão, execução e financiamento estritamente no âmbito municipal, tendo como objetivo a sugestão de implementação de um modelo de parque mais complexo, de vertente urbana, agrícola e ambiental, abarcando, no presente estudo de caso, os municípios de Americana, Araras, Cordeirópolis, Iracemápolis, Limeira, Rio Claro, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Gertrudes e Piracicaba, os quais configuram o desenho de um quadrilátero, no interior paulista (Figura 01).

Para isso, é fundamental a reflexão sobre o território urbano contemporâneo, que nos propicie conjecturar cenários futuros, que, por sua vez, nos levem novamente à reflexão sobre o momento atual.

Tal proposta procura potencializar as peculiaridades regionais locais, possibilitando, em alguns momentos, a multifuncionalidade ou a multiplicidade de usos, a harmonia com o edificado, inclusive pelo aspecto das conexões visuais entre campo e cidade.

Ressaltam-se práticas de lazer, de esportes, de contemplação, de atividades culturais de identidade regional, de produção agrícola ou florestal e/ou de conservação de ecossistemas, por meio das quais se definem diferentes níveis e escalas de intervenção e de visibilidade aos lugares.

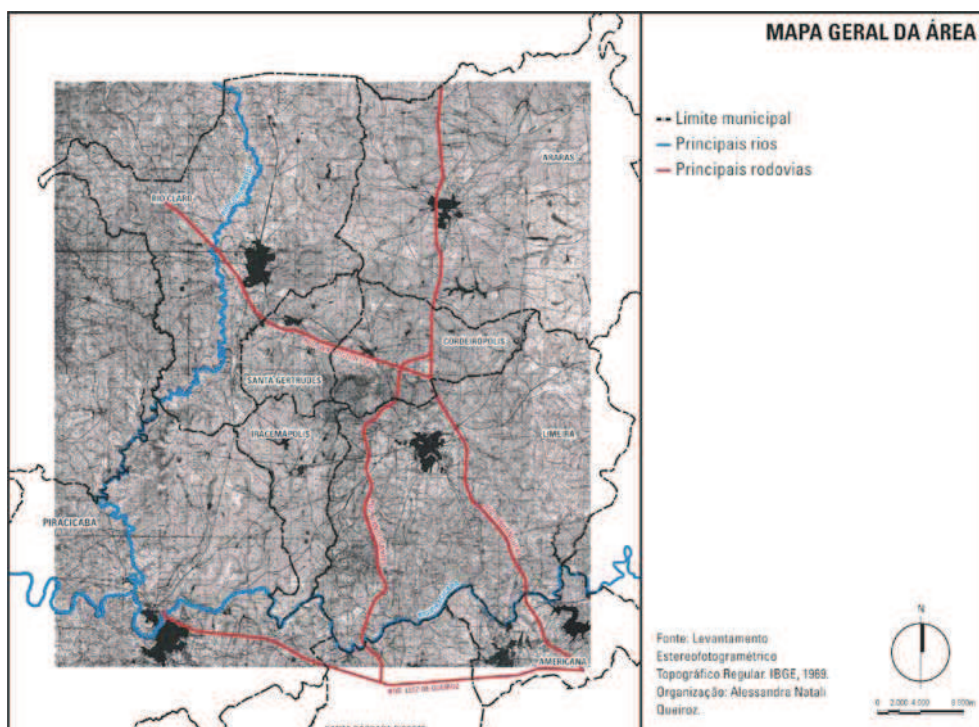


Figura 01: Mapa da Região.
Fonte: QUEIROZ, 2012.

NOVAS FORMAS DE PENSAR O PARQUE E OS ESPAÇOS LIVRES

O conceito de parque, em sua origem, apontava para as propriedades particulares de diversão das camadas mais abastadas, sendo gradualmente adquiridas para uso público, abrindo-se também às camadas sociais menos privilegiadas.

De maneira diferente, o parque urbano brasileiro tem, historicamente, características de propriedade pública, sendo visto como espaço de lazer, em suas mais variadas manifestações (BARCELOS, 2000, p. 51). Mais recentemente, sobretudo a partir da Constituição de 1988, vêm sendo introduzidos os aspectos ecológicos e ambientais, como pontos de relevância nas concepções dos parques urbanos.

As transformações na esfera social ou físico-espacial vêm requerendo, nas novas proposições, o avanço para além da grande escala verde se contrapondo à cidade, e, quando se pensa a natureza dentro da cidade, do ponto de vista urbanístico e paisagístico, raramente se consideram as demandas socioculturais de um ambiente urbano e humano, recriando-se aquilo que é “intocado”.

Os parques fazem parte dos sistemas de espaços livres, tornando-se importantes no desenho de áreas, urbanas ou não, a fim de atender adequadamente tanto às atividades e necessidades humanas, quanto às questões ambientais.

Os modelos variam, conforme os períodos, os interesses e as transformações tecnológicas, científicas e culturais das sociedades. Em certa medida, apesar dos governos negligentes e classes sociais dominantes, houve uma evolução de seu sentido igualitário, mediante a possibilidade de se encontrar espaços que propiciem, entre outras atividades, a expressão cultural. Neste campo, convém evidenciar os aspectos educadores dos espaços públicos, tanto agregando programas inovadores, que tornam o usuário pró-ativo, como nas possibilidades oferecidas pela percepção espacial em si, quando o espaço se apresenta como instância social (SANTOS, 1996).

Nas cidades brasileiras, não há historicamente um processo homogêneo, principalmente pela diversidade de tradições, modos de vida e interesses. Contudo tanto os parques, como quaisquer outros espaços destinados ao público deveriam, antes de tudo, representar os indivíduos e as comunidades de sua localidade. A mistura e o confronto entre diferentes culturas geram novos conhecimentos e mesmo um novo processo cultural, mais criativo, promovendo a alteridade. Também é uma forma de resistência à política e à economia dominantes, quando tentam sobrepujar sua cultura.

Algumas políticas públicas têm procurado conhecer as opiniões e necessidades das diversas comunidades, para melhor projetar novos espaços públicos. É uma prática imprescindível, quando se pretende compreender os anseios da comunidade sobre os espaços criados para seu usufruto, já que, frequentemente, são valores diferentes daqueles dos profissionais responsáveis pela criação.

¹ O grupo QUAPÁ-SEL se formou em 2006. Teve suas pesquisas inicialmente desenvolvidas pelo LAB-QUAPÁ – FAUUSP, e atualmente conta com a participação de pesquisadores de diversas universidades públicas e privadas de todo o Brasil. Seu foco principal é o estudo dos sistemas de espaços livres, oferecendo inúmeras publicações e contribuições para as disciplinas de Arquitetura da Paisagem e Planejamento da Paisagem, em que se discute a relevância dos espaços livres no campo disciplinar do paisagismo. Ver CUSTÓDIO et al. (2010a).

Para Bernard Tschumi, conforme destaca Serpa (2007, p. 187), um parque no nosso século não deve mais imitar a natureza, mas ser um espaço que fomente a produção cultural, como ocorre em alguns parques parisienses, dentre eles, o *La Villette*, que concentra a maior mistura de classes sociais, etnias e religiões. Apesar de apresentar uma discreta maioria de frequentadores pertencentes às elites, a apropriação por pessoas de baixa renda vem crescendo, principalmente por Paris possuir transporte público de qualidade, o que facilita o acesso ao parque.

O grupo QUAPÁ-SEL¹ propõe um *paisagismo crítico* (CUSTÓDIO, 2010b, p. 1-12), que trabalhe conceitos banalizados pela prática de um *paisagismo construtivista*, capaz de gerar espaços livres e paisagens em que uma consciente integração entre processos socioambientais e propósitos estéticos seja conquistada, atendendo aos diferentes grupos sociais e inserindo-os numa participação ativa na concepção desses espaços, de forma ambientalmente adequada.

Acreditam, alguns pesquisadores desse grupo (CUSTÓDIO et al., 2010a, p. 1-11), que os impactos negativos gerados pela intervenção humana (os quais variam conforme a escala e a complexidade) podem ser minimizados por meio do projeto da paisagem, enfatizando a formação de um sistema de espaços livres e integrando a dimensão ecológica e uso social. A constituição desses sistemas ocorre por meio de espaços públicos ou privados diversos (ruas, praças, parques, áreas naturais e rurais), sendo que

[...] *as conexões verdes (corredores, áreas urbanas de proteção permanente) muitas vezes podem apresentar estruturas mais complexas, como, por exemplo, composições com elementos de outras naturezas, tais como vias de transporte público, ciclovias, localização estratégica de atividades comerciais, referências culturais, abastecimento de água, que proporcionem acessibilidade ao sistema de espaços livres inclusive às populações mais carentes.* (CUSTÓDIO et al., 2010a, p. 3)

Entretanto, para a realização do projeto, considera-se necessário maior conhecimento sobre os projetos e espaços produzidos, suas formas de utilização, o modo como são geridos e os atores envolvidos nesse processo (que podem ser tanto o poder público, quanto entidades privadas), visto que a compreensão crítica desses fatores permite a constante melhoria do projeto, enquanto possibilidade transformadora.

Pellegrino (2000) utiliza, em projetos multidisciplinares de espaços livres, a implantação da *infraestrutura verde*. É um modelo que exerce várias funções, dentre elas: a proteção da diversidade de espécies; o auxílio no manejo das águas pluviais; a contribuição para a melhoria do microclima e a redução de problemas de saúde pública (controle da contaminação da água e do solo e o oferecimento de espaços de lazer). A finalidade dessa tipologia de intervenção é a melhoria da qualidade de vida, sob a ótica da ecologia da paisagem.

A *infraestrutura verde* é uma alternativa às tradicionais galerias de águas pluviais, ou seja, um sistema de drenagem que capta as águas das chuvas, combinando soluções como os corredores verdes urbanos (*greenways*), os alagados construídos (*constructed wetlands*), os reflorestamentos de encosta e as ruas verdes, entre outras intervenções de baixo impacto, incorporando melhores práticas de manejo das águas e fornecendo importantes contribuições

para um desenho ecologicamente mais eficiente da cidade (PELLEGRINO, et al., 2006, p. 59).

Souza (2006) propõe novos recortes no âmbito do planejamento urbano e territorial, valorizando as *unidades ambientais* para a análise e definição das diretrizes políticas de planejamento. As bacias hidrográficas são apenas um exemplo disso, associadas à política da água, à política socioeconômica e territorial, municipal, regional, estadual e nacional.

As bases metodológicas que fundamentam esses recortes de planejamento territorial transitam por diversos pontos e buscam uma compreensão estrutural da complexidade, para a gestão e o funcionamento dos territórios, hierarquizando suas necessidades e traçando as diretrizes de investimento e planejamento. Dessa maneira, deve-se almejar um estudo que relacione a humanidade com as questões do meio ambiente, a partir da complexidade inerente ao espaço geográfico. Tal procedimento impõe pensar o território a partir dos processos socioespaciais, seus conflitos e contradições.

Diante dessas perspectivas, tornam-se relevantes vários aspectos no plano do Parque Agroambiental, especialmente a aproximação entre governos, profissionais e a comunidade, na criação de espaços democráticos, visando sua efetiva apropriação. Esse trabalho conjunto de troca de informações pode propiciar experiências e vivências coletivas, ensaiando formas experimentais de superar o arcaico mosaico territorial, calcado na divisão político-administrativa centrada no município isolado, cujas formas de gestão quase sempre invalidam as demandas próprias de processos sistêmicos de resolução de problemas socioambientais.

A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AGROAMBIENTAL

Pretende-se discutir a implantação de um parque regional contemporâneo, como proposta para espaços livres, em que usos e apropriações se realizem de forma menos dependente da propriedade fundiária e da esfera de gestão estritamente municipal.

Parques Agroambientais podem estar presentes na gestão de grandes espaços, com a finalidade de recuperar laços com a paisagem natural e cultural, permitindo qualidade urbana ambiental em territórios que permeiam tanto o público quanto o privado.

Das reflexões sobre usos, interesses, valores sociais, naturais, culturais e políticos, ressaltaram as singularidades locais, conduzindo à proposição do parque como categoria de planejamento socioeconômico, territorial e de conservação, que estabelece outros critérios e complexidades que aqueles estipulados pelo SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000).

Na legislação relacionada às *Áreas de Proteção Ambiental* (BRASIL, 1988, 2000), por exemplo, é representada uma ideia abrangente, que serve a qualquer área ou região. Contudo, na prática, as áreas escolhidas são aquelas mais relevantes no estado ou no país, e baseiam-se preferencialmente em características naturais mais significativas. Estas são qualidades não muito

presentes na área do estudo, principalmente se observarmos os mapas abaixo (Figuras 02 e 03). Neles veremos que não há forte vocação para se constituir uma unidade de conservação, com exceção de Rio Claro, onde estão localizadas as APAs “Corumbataí, Botucatu , Tejujá”, e “Piracicaba, Juqueri-Mirim”.

Assim, cabe questionar qual categoria adotar nesses casos. Como pensar o desenvolvimento dessa aglomeração? O intuito é apresentar novas e diferentes formas de organização de um território, respeitando (como também afirma o SNUC) igualmente aspectos socioeconômicos, culturais, estéticos e naturais.

Esse modo de atuação não pode ficar apenas nos textos legais, necessitando ser acompanhado de reflexão sobre os instrumentos mais adequados (mais descentralizados e práticos), que possam trazer efetivos benefícios à população e a essencial conciliação socioambiental, tanto requerida, quanto não legitimada. O tempo de aprovação das leis é discrepante do tempo das ações. Apesar de necessárias, elas são defasadas e produzem poucos avanços na forma de pensar o momento atual e o futuro proposto.

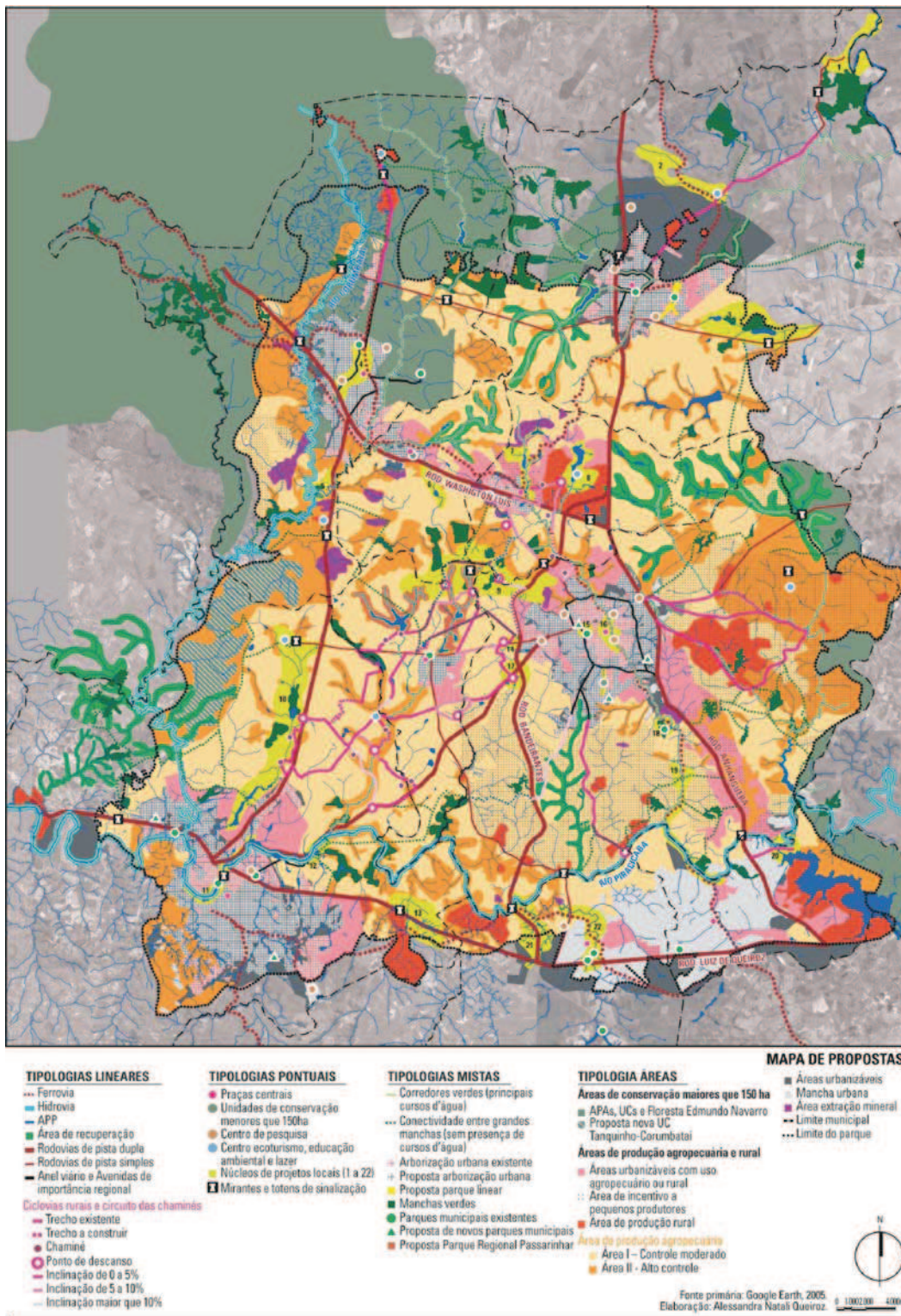
O *Parque Agroambiental* não é uma solução simples, mas uma possibilidade de pensar e agir, propiciando ajustar o foco de leitura da realidade local, buscando-se mecanismos mais coerentes para nela atuar.

Nessa categoria sugerida, inserem-se as áreas com mais características de recuperação que de manutenção. Não visa necessariamente a proteção dos atributos naturais, mas principalmente sua restauração, mediante a introdução de técnicas de melhoria da qualidade das águas e do ar, além da revegetação em pontos estratégicos; o incentivo a estudos e pesquisas regionais, permitindo a permanência controlada da extração mineral (para as indústrias cerâmicas e da construção civil, por exemplo); a implantação de sistema de espaços livres em diversas tipologias, destinados às atividades sociais, culturais e ecológicas.

Diferentemente de outras regiões de importantes recursos naturais, o conceito do parque objetiva trabalhar uma área econômica e socialmente semelhante. Vai-se, portanto, ao encontro do planejamento e da gestão de uma área, permitindo um diálogo entre poderes públicos locais e associando projetos para a atividade agrícola, para a conservação e a proteção dos recursos naturais, para os fluxos econômicos, para a mobilidade. Deve permitir a coerência das ações, incentivando o diálogo entre o plano geral, para o crescimento regional adequado, e os planos diretores municipais.

Na proposição e estruturação do plano do *Parque Agroambiental*, ressalta-se o papel, dos sistemas de espaços livres públicos e privados, de abrigar uma pluralidade de funções, dentre elas, as de identificação e representação da cultura local, de produção agrícola e de conservação e recuperação ambiental.

Figura 04: Mapa de Propostas.
Fonte: QUEIROZ, 2012.



O PLANO GERAL

O plano geral para o *Parque Agroambiental* constitui um sistema de espaços livres de âmbito regional, e será aqui apresentado sob forma de documento aglutinador de ideias potenciais, como vemos na Figura 4.

A proposta contempla os seguintes aspectos centrais: 1) a interligação entre as esferas: plano, projeto e política; 2) a abrangência em propriedades públicas e privadas; 3) o envolvimento de áreas urbanas, rurais e agrícolas; 4) a paisagem e o ambiente pertencentes à dimensão e o interesse públicos; 5) área estratégica de recuperação; 6) controle flexível do território.

A elaboração do plano e do projeto são ações distintas, porém complementares. O plano fornece aspectos gerais, que direcionam as ações do projeto, e este, sendo mais específico, reflete suas intenções para o plano mais genérico, condensador das ideias centrais: o projeto é o detalhamento, podendo ser alterado conforme a necessidade, desde que esteja coerente com o geral, ou demonstre a necessidade de revisão do plano. Para a concretização desta interdependência, é fundamental a ação política, tanto na elaboração dos planos e projetos (já que necessita participação ativa de técnicos, agentes econômicos envolvidos na produção do espaço e população), quanto no processo de implantação e realização.

O método, que trabalha em larga escala, não detém processos e produtos estáticos, pois depende do contínuo conhecimento do território, definindo-se princípios de projeto que guiem as atividades, desde o plano geral, até sua execução, permitindo construir com coerência e interatividade com as administrações locais.

O parque idealizado apresenta-se como categoria de proposição e intervenção em áreas de maior complexidade de tratamento, exigindo também maior habilidade de articulação, já que se reúnem diferentes usos (áreas urbanas, rurais e agrícolas), interesses (atores sociais) e propriedades fundiárias (pública e privada).

O grau de intervenção e o nível de controle sobre as áreas urbanas, as de proteção ambiental, as de atividade agrícola e as de atividade rural deverão ser flexíveis, variando de patamares mínimo a máximo. Por exemplo: quando um loteamento fechado substituir uma área de expansão urbana, e esta tiver elementos significativos para o parque (como a passagem de um curso d'água e vegetação remanescente, ou a sede de uma fazenda histórica) e que pertencem ao desenho do loteamento, devem-se criar mecanismos e soluções que permitam a passagem livre e o acesso a todos eles.

Além disso, é fundamental definir qual a forma ou o tipo dessas intervenções (se são projetos de recuperação, conservação, revitalização e outros), a fim de oferecer uma paisagem qualificada e um ambiente mais adequado, garantindo a fruição pública.

Na organização da estrutura, estabeleceram-se grupos tipológicos lineares, pontuais, mistos e formados por grandes áreas, em que se destacam as possíveis intervenções. A maior riqueza e efetividade do parque paulista, com área de aproximadamente 190.000 ha, aconteceria com a participação da população e de instituições que representem o interesse público dos nove municípios participantes.

As *tipologias lineares* abarcam soluções voltadas à conexão regional por meio da mobilidade. Propiciam o desempenho de diferentes atividades de trabalho, estudo, passeio, convívio, esporte, entre outros, como, por exemplo, a reativação da ferrovia, a ser utilizada não só para transporte de carga (como hoje), mas com a possibilidade de proporcionar passeios na área, conectando manchas urbanas e áreas de projetos locais, e interligações entre outros eixos de atividades compostas pelo Rio Piracicaba, pelas rodovias, estradas e ciclovias. Além da *ferrovia*, aparece a tipologia da *hidrovia*, envolvendo o plano e o projeto para navegação, em trechos viáveis, dos dois principais e maiores rios da região: o Rio Piracicaba e o Rio Corumbataí; os planos de recuperação de vegetação nativa nas nascentes, que servem ao abastecimento de água; e os planos de controle e estímulo à conservação das APP's (Áreas de Preservação Permanente) em todos os cursos d'água e nascentes. As tipologias viárias envolvem a hierarquização das vias e tipos de pavimentação, além do plano e projeto paisagístico.

Nas *tipologias pontuais*, as ações são diversas, como os projetos de revitalização e projetos de edificações em diferentes escalas, como praças centrais dos municípios, unidades de conservação municipais, mirantes e totens de sinalização; centros de pesquisa; centros de ecoturismo, educação ambiental e lazer; núcleos de projetos locais.

Já nas *tipologias mistas* (linear e pontual), trabalha-se o conjunto de tipologias lineares e pontuais, separadas das demais por exercerem funções específicas, como o projeto de infraestrutura verde.

Na *tipologia área*, evidenciam-se as grandes manchas de áreas urbanizáveis com uso agropecuário ou rural; área de Produção Rural; e área de produção agropecuária.

○ PLANO GERAL COMO AGENTE CATALISADOR

A proposta do “parque agroambiental” pode contribuir para uma mudança no processo de crescimento econômico, aliado ao desenvolvimento socioambiental e à melhoria das condições físicas para a vida pública. Permite potencializar ações pontuais, a partir de uma visão sistêmica, evitando que tais medidas sejam isoladas e descoordenadas; apontar novos caminhos para a expansão urbana; e incentivar novas políticas de construção dos espaços livres.

Poderia constituir-se, também, numa entidade de controle dos níveis de degradação em suas variadas formas, propondo alternativas que podem engendrar melhorias em todo o entorno, o que já é habitual nas cidades europeias, como no caso da implantação do IBA na bacia do rio Emscher, na Alemanha, em que os projetos também desencadearam processos transformadores, proporcionando mudanças positivas às localidades.

Num trabalho conjunto com a população local, é possível elencar os projetos mais importantes, que propiciem alavancar a continuidade do plano ao longo do tempo.

Esse trabalho, na perspectiva autonomista, como propõe M. Souza (2010), permite a troca ou a “fusão criativa” entre o saber da população, o

conhecimento de pesquisadores e profissionais, e o dos demais atores sociais envolvidos na produção do espaço, permitindo a desconstrução e/ou reformulação de um novo plano, mais próximo das necessidades reais. Trabalhar a participação significa ouvir os diferentes argumentos e possibilitar a livre expressão, buscando-se acordos para atendê-los nos programas urbanísticos.

Mais que planejar ou gerir paisagens, as intervenções propostas devem melhorar e potencializar as relações sociais. Nesse sentido, o plano pode apresentar-se como um agente catalisador de transformações, facilitador de processos que incentivem a alteridade, o desenvolvimento socioespacial e a evolução do exercício da cidadania, com atividades mais democráticas, explicitando os conflitos decorrentes dos diferentes interesses dos grupos e classes sociais.

Os planos, no Brasil, parecem não atender de forma mais concreta à expressão de conteúdos e propósitos. São de diferentes tipos (planos setoriais, planos de urbanização, Planos Diretores, entre outros), atendendo a demandas de escalas variadas, desde aquelas costumeiramente tratadas pelo planejamento urbano tradicional (o município), até áreas mais abrangentes, como o exemplo deste trabalho, envolvendo as questões regionais que superam os limites físico-administrativos.

Os planos não deveriam ser documentos necessariamente rígidos ou minuciosamente detalhados, e sim constituir estratégias de desenvolvimento urbano e regional, fazendo parte das atividades do *planejamento*, pois remetem a uma ação futura. Em complementação à atividade do planejamento, insere-se o conceito de gestão como efetivação dos planos, remetendo à ação presente, à administração dos recursos e às aplicações imediatas.

Portanto, seja qual for a escala, ambos os meios, *planejamento* e *gestão*, devem ser práticas e tarefas coletivas, proporcionando conjuntamente o desenvolvimento socioespacial da localidade ou região em questão.

Da particularidade deste estudo de caso, é possível obter o estabelecimento de diretrizes para um método e de critérios propositivos gerais, não como “receita” ou “manual do bom fazer”, pois a conformação do plano depende da consideração das particularidades sociais e ambientais locais, mas como balizadores de propostas para outras áreas em situações socioeconômicas e ambientais semelhantes.

O “parque agroambiental” é, portanto, uma estratégia de planejamento e gestão urbana e ambiental, quando:

1. Novos recortes se refletirem a partir da complexidade do espaço geográfico e tomarem um dado grupo de municípios, com problemas comuns e relações de interdependência, como unidade e estrutura física e social, condutora de novos processos. Essa delimitação única possibilita entrelaçar intervenções tipológicas pontuais, lineares ou em áreas que poderão abrigar funções múltiplas de interesse público (agrícola, de conservação, de lazer, de comunicação, de mobilidade, de conexão, de geração de renda);
2. Permitir uma política mais atuante e participativa, criando-se regras para regiões híbridas, em que dominam tanto as atividades urbanas quanto as

agrícolas, mediante o crescimento e a produção controlados, a infraestrutura adequada e a qualidade paisagística e ambiental. Essa categoria de parque propõe buscar formas de conduzir com equilíbrio a exploração do território por parte da economia (monoculturas, extrações minerais, reflorestamentos para fins econômicos etc.), pela restauração, recuperação ou mesmo por um novo modo de utilizar os recursos, sem gerar grandes impactos;

3. Houver uma grande oferta de espaços livres, sejam públicos ou privados, ainda não utilizados, e carência de suprimento de demandas e necessidades sociais, como o oferecimento de espaços de lazer e convívio, de equipamentos e serviços públicos condizentes. Esses territórios estão se desenvolvendo economicamente, mas ainda podem evoluir positivamente, no sentido de se garantir melhores: qualidade de vida (“*satisfação individual no que se refere à educação, à saúde e à moradia*”) e justiça social (“*nível de segregação social, o grau de desigualdade econômica e o grau de oportunidade para participação cidadã direta em processos decisórios relevantes*”), conforme declara M. Souza (2010, p. 67);

4. A vegetação nativa for extremamente escassa e as áreas vegetadas significativas ou simbólicas precisarem receber tratamento adequado, buscando-se a recuperação, a revitalização e/ou a integração com as atividades humanas, impedindo a degradação completa;

5. Houver a necessidade de variados níveis de controle de poluição, como aquela produzida pela intensa atividade industrial (como a poluição química das águas, produzida pela indústria da bijuteria em Limeira) e as que dizem respeito às monoculturas, como o enfraquecimento do solo e as queimadas da palha da cana-de-açúcar;

6. Se quiser formalizar ações informais ou potencializar usos de signos do passado e do presente, como tantos edifícios e sítios históricos, dispondo-os ao público como referência e marco de construção de novas histórias e identidades culturais, fazendo que as ações isoladas ganhem força e vida, simplesmente por estarem articuladas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: MEIOS DE CONCRETIZAÇÃO DO PARQUE AGROAMBIENTAL

Uma das questões que surgem no momento de elaboração das propostas do parque diz respeito às medidas ou meios necessários para as cidades serem motivadas a realizar projetos nesta escala maior, envolvendo mais de um município.

Destacamos, como sugestão, algumas ideias no campo da viabilização do parque, apontando quatro instrumentos. A finalidade é discorrer sobre assuntos de pertinência do parque na escala regional. São eles: os consórcios públicos, a criação de conselhos de planejamento e gestão, o desenvolvimento de cenários e a criação de legislação voltada à valorização do patrimônio natural e cultural, como o direito à *paisagem cultural*.

Os consórcios públicos, também conhecidos como consórcios intermunicipais, podem, como aponta o Art. 2 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, “estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização

de objetivos de interesse comum”. Esse decreto proporciona a criação de entidade autônoma, com possibilidade de captação de recursos próprios, o planejamento e a gestão intermunicipal, a fiscalização das atividades e ações e a regulação de normas.

A forma de organização da estrutura político-administrativa brasileira, de certa maneira, enfraqueceu uma maior integração entre as cidades, no que tange à realização de projetos e políticas públicas. Os consórcios denotam um avanço e uma solução alternativa, mais atuante que as aglomerações urbanas e microrregiões organizadas pelos Estados (conforme o Artigo 25 da Constituição de 1988, que confere aos Estados, e não mais ao Governo Federal, a criação dessas categorias).

Ocorrem por iniciativa dos próprios municípios interessados, e a principal fonte de renda é a contribuição oferecida por rendas municipais, podendo ser proporcional às condições socioeconômicas, ou ocorrer por meio de financiamentos e patrocínios. Amparados por um fundo de arrecadação de recursos, geram receitas, distribuindo-as de forma compensatória aos problemas sociais causados pela disparidade econômica entre municípios vizinhos.

Tais organizações governamentais tiveram maior sucesso no planejamento intermunicipal, pois trabalham com propostas e projetos e, assim, podem atender a temas relevantes ao parque, conforme ressaltam os incisos IX e XI do Art. 3º do Decreto Federal nº 6.017/2007: “a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, paisagístico ou turístico comum, e o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário”.

Uma das experiências desse tipo foi a criação, em 1990, do *Consórcio Intermunicipal do Grande ABC*, representando uma forte organização, que elabora planos e projetos para os sete municípios envolvidos (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra). Divide as atuações em oito eixos (Infraestrutura; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental; Saúde; Educação, Cultura e Esporte; Assistência, Inclusão Social e Direitos Humanos; Segurança Pública), sendo cada um deles formado por Grupos de Trabalho (Gts), com técnicos das diversas áreas. Algumas das realizações, segundo site oficial: a construção de equipamentos de saúde, a instalação da Universidade Federal do ABC e a expansão da capacidade produtiva do Polo Petroquímico.

Outro exemplo, no Estado de São Paulo, é a atuação de consórcios intermunicipais de bacias, como o *Consórcio do PCJ das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá*, fundado em 1989. É uma associação mais voltada a uma finalidade específica, como a recuperação dos mananciais e respectivas áreas de abrangência, diferenciando-se do exemplo anterior. Composta por empresas e municípios, essa entidade arrecada e aplica os recursos para elaboração de planejamento e formulação de ações de recuperação.

O poder de decisão é dado pelo Conselho de Consorciados, representados pelos prefeitos e representantes de empresas consorciadas, contando também com Conselho Fiscal (representantes das câmaras municipais de vereadores),

Plenária de Entidades (representantes de entidades da sociedade civil) e Secretaria Executiva (equipes técnica e administrativa).

O segundo instrumento selecionado diz respeito à organização dos Conselhos de Planejamento e Gestão, para propiciar a maior e mais ativa participação cidadã. Na maioria das cidades brasileiras, a participação popular acontece por meio de consulta ou cooptação, permanecendo as decisões finais sobre as propostas de intervenções apenas para um pequeno grupo, deixando para trás as reais necessidades locais.

A partir da Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, do Estatuto da Cidade de 2001, através dos instrumentos de Gestão Democrática da Cidade, o Estado pode (ou pelo menos deveria) proporcionar maior abertura aos movimentos sociais e à sociedade civil nas tomadas de decisões, valorizando-os enquanto colaboradores e parceiros. Apesar disso, tal participação, evidentemente, não ocorre em qualquer lugar, pois o Estado é fruto da correlação de forças entre os diferentes agentes sociais.

Uma possibilidade seria integrar, num único conselho, dois tipos de atividade: o planejamento e a gestão, pois as propostas de intervenção e os investimentos estão vinculados e são dependentes entre si. Esses conselhos exercem inúmeras funções, como: a expressão de opiniões, críticas e escolha sobre os projetos propostos; a priorização de investimentos; o controle sobre a aplicação e a ordenação orçamentária em relação a determinados projetos urbanos, e o acompanhamento das definições e implementações de planos e políticas públicas atinentes ao tema.

Torna-se fundamental, portanto, a elaboração de métodos e processos, por meio de conhecimentos transdisciplinares que facilitem o diálogo e a compreensão das propostas por parte da população. Um desses processos facilitadores e auxiliares da tomada de decisão, na área de Arquitetura e Urbanismo, é o conceito de planejamento por meio da construção de cenários. O cenário é uma etapa intermediária de projeto, momento que antecede o resultado final e quando se debatem os futuros possíveis.

É um importante meio de comunicação, desenvolvido por alguns profissionais, como Paulo Reyes, que realiza e desenvolve, em oficinas, a aplicação do método *“como forma de resolução de problemas no tempo e no espaço”* (2011, p. 375), em territórios que vão da escala da quadra à das cidades. A construção de cenários simula desdobramentos futuros construídos coletivamente. Esse processo, que ele denomina *metaprojeto*, é o estágio em que se criam imagens de possíveis realidades, com extrapolações e consequentes efeitos e impactos, positivos ou negativos. A partir delas, há uma etapa de avaliações e debates sobre qual o melhor caminho a seguir e o que se deseja para o futuro, permitindo *“que se ‘projete planejando’ ou que se ‘planeje projetando’”* (REYES, 2011, p. 378).

Por fim, podemos inserir a importância de se valorizar a *paisagem cultural* (termo adotado pela UNESCO, em 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na cidade do Rio de Janeiro), em sentido amplo, inserindo discussões sobre áreas de proteção e conservação. É cada vez mais frequente, a elaboração de cartas (Carta Brasileira da Paisagem, proposta pela ABAP), convenções (Decreto n.º 4/2005

na Convenção Europeia da Paisagem) ou legislações (SNUC), com a finalidade de tornar a dimensão da paisagem um direito tão importante e relevante quanto outros já estabelecidos. Nessa perspectiva, o “parque agroambiental” é um meio de concretizar alguns desses objetivos, criando parâmetros para pensar soluções a partir de diferentes realidades, uma das muitas encontradas no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BARCELOS, V. Q. Os parques: velhas ideias e novas experiências, *Paisagem e Ambiente: Ensaios*, São Paulo, n. 13, 2000, p. 49-71.
- BRASIL. CONAMA. Resolução n. 10, de 14 de dezembro de 1988.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto Federal, nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.
- BRASIL. Decreto Federal, nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.
- CUSTODIO, V. et al. (2010a), O ensino de paisagismo na FAUUSP e as questões ambientais: a compreensão dos sistemas de espaços livres como fundamento didático. In: *10º Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil*, Porto Alegre, RS, 15-17 de setembro, 10º ENEPEA, FAU/PUCRS. 2010.
- CUSTODIO, V. et al. (2010b), Da questão ambiental ao par ideológico desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: contribuições para um paisagismo crítico. In: *10º Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil*, Porto Alegre, RS, 15-17 de setembro, Anais do 10º ENEPEA, FAU/PUCRS. 2010.
- PELLEGRINO, P. R. M. Pode-se planejar a paisagem? *Paisagem e Ambiente: Ensaios*, São Paulo, n. 13, 2000, p. 159-179.
- PELLEGRINO, P. R. M. et al. Paisagem da borda: uma estratégia para a condução das águas, da biodiversidade e das pessoas. In: COSTA, L. M. S. (Org.). *Rios e paisagem urbana em cidades brasileiras*. Rio de Janeiro, RJ: Viana & Mosley/PROURB, 2006, p. 57-76.
- QUEIROZ, A. N. *Parque agroambiental em quadrilátero do interior paulista*: uma estratégia de planejamento paisagístico ambiental. 343 fl. Tese (Doutorado) - Arquitetura e Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. 2012.
- REYES, P. E. B. Processo de projeto em design: uma proposição crítica. In: MENEZES, M. S.; PASCHOARELLI, L. C.; MOURA, M. (Org.). *Metodologias em design: inter-relações*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2011, p. 375-391.
- SERPA, A. *O espaço público na cidade contemporânea*. São Paulo: Contexto, 2007. 208 p.
- SOUZA, M. A. *Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: as metáforas do capitalismo*. 2006. Disponível em: <www.territorial.org.br/material/meioambiente.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2011.
- SOUZA, M. L. *Mudar a cidade*: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 556 p.

Nota do Autor

O artigo é proveniente da tese *Parque Agroambiental em Quadrilátero do Interior Paulista: Uma Estratégia de Planejamento Paisagístico Ambiental*, desenvolvida na área de Paisagem e Ambiente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, sob orientação do prof. dr. Eugênio Queiroz, também coautor deste artigo.

Nota do Editor

Data de submissão: Maio 2014

Aprovação: Janeiro 2015

Alessandra Natali Queiroz

Arquiteta e urbanista pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep); Licenciatura Plena pela Faculdade de Educação da Unimep; mestre em Arquitetura e Urbanismo pela FAUUSP; doutora em Paisagem e Ambiente pela FAUUSP, doutorado sanduíche na IUAV de Veneza. Atualmente desenvolve projetos na área de Arquitetura, Paisagem, e Cidadania

Rua Major Antonio Augusto Botelho, 122, Vila Paraíso

13480-753 – Limeira, SP, Brasil

+55 (19) 3704-0083, +55 (19) 98101-3871

atelier21@gmail.com

Eugenio Fernandes Queiroga

Possui graduação, mestrado, doutorado e livre-docência em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP). Professor Associado da Graduação e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP. Vice-coordenador do LAB-Quapá da FAUUSP e vice-coordenador do Grupo de Pesquisa Quadro do Paisagismo no Brasil. Integrante da Coordenação da Rede Nacional de Pesquisa Quapá-SEL. Vice-coordenador do Projeto Temático de Pesquisa "Os sistemas de espaços livres na constituição da forma urbana contemporânea no Brasil: produção e apropriação - Quapá-SEL II", apoios Fapesp e CNPq. Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2 do CNPq. Membro dos conselhos editoriais das revistas: Óculum Ensaio (PUC-Campinas), PARC (Unicamp) e Paisagem e Ambiente (USP). Assessor ad hoc do CNPq e da Fapesp.

Rua Desembargador Antão Moraes 784, Cidade Universitária,

13083-310 - Campinas, SP, Brasil

+55 (11) (19) 99110-8812

queiroga@usp.br

José Roberto Merlin

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (USP); mestre em Tecnologia do Ambiente Construído pela USP de São Carlos; doutor em Estruturas Ambientais Urbanas pela FAUUSP. Professor doutor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e pesquisador do Grupo de Requalificação Urbana da PUC-Campinas.

Rua Topázio, 104, Jardim Sontag

13322-155 – Salto, SP, Brasil

+55 (11) 99643-8294

jrmerlin@puc-campinas.edu.br